

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 012/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 20/02/2024 às 11:17:43

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-NRLS, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

Dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro - NILBER

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denomina_R_Guararapes.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Nilber Rosemberg Ladeia de... | 20/02/2024 11:20:23 | 1Doc NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2EA2-E794-24C5-3A9C**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro.

(Autoria: Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 337568.719 m e N = 7419872.866 m ; daí segue com o azimute de 92°11'28" e a distância de 18.46 m até o marco '1' (E = 337587.164 m e N = 7419872.160 m); daí segue com azimute de 191°53'19" e a distância de 2.87 m até o marco '2' (E = 337586.573 m N = 7419869.355 m); daí segue com o azimute de 162°00'17" e a distância de 2.48 até o marco '3' (E = 337587.340 m e N = 7419866.994 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 22.55 m até o marco '4' (E = 337599.378 m e N = 7419847.924 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 15.45 m até o marco '5' (E = 337607.625 m e N = 7419834.860 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 8.00 m até o marco '6' (E = 337611.895 m e N = 7419828.095 m); daí segue com o azimute de 147°55'23" e a distância de 13.12 m até o marco '7' (E = 337618.864 m e N = 7419816.975 m); daí segue com o azimute de 145°09'50" e a distância de 17.41 m até o marco '8' (E = 337628.809 m e N = 7419802.686 m); daí segue com o azimute de 149°25'15" e a distância de 1.35 até o marco '9' (E = 337629.497 m e N = 7419801.521 m); daí segue com o azimute de 147°05'28" e a distância de 19.95 m até o marco '10' (E = 337640.334 m e N = 7419784.775 m); daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 7.08 m até o marco '11' (E = 337644.396 m e N = 7419778.977 m); daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 19.35 m até o marco '12' (E = 337655.497 m e N = 7419763.131 m); daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 2.22 m até o marco '13' (E = 337657.721 m e N = 7419763.131 m); daí segue com o azimute de 233°38'13" e a distância de 15.90 m até o marco '14' (E = 337644.921 m e N = 7419753.706 m); daí segue com o azimute de 24°54'43" e a distância de 2.69 m até o marco '15' (E = 337646.053 m e N = 7419756.145 m); daí segue com o azimute de 0°06'26" e a distância de 2.84 m até o marco '16' (E = 337646.059 m e N = 7419758.989 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 9.71 m até o marco '17' (E = 337640.868 m e N = 7419767.192 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 7.75 m até o marco '18' (E = 337636.724 m e N = 7419773.741 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 8.00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

m até o marco '19' (E = 337632.446 m e N = 7419780.501 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '20' (E = 337627.098 e N = 7419788.951 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '21' (E = 337621.751 m e N = 7419797.401 m); daí segue com o azimute de 27°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '22' (E = 337616.404 m e N = 7419805.851 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '23' (E = 337611.056 m e N = 7419814.301 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '24' (E = 337604.372 m e N = 7419824.864 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '25' (E = 337597.688 m e N = 7419835.427 m); daí segue com o azimute de 325°26'24" e a distância de 13.00 m até o marco '26' E = 337590.313m e N = 7419846.133 m); daí segue com o azimute de 327°00'41" a distância de 13.04 m até o marco '27' (E = 337583.213 m e N = 7419857.071 m); daí segue com o azimute de 322°16'30" e a distância de 12.03 m até o marco '28' E = 337575.849 m e N = 7419866.590 m); daí segue com o azimute de 311°21'07" a distância de 9.50 m até o marco '0=PP' (E = 337568.719 m e N = 7419872.866 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1216.94 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 20 de fevereiro de 2023.

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 20 de fevereiro de 2024.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar a atual Rua Guararapes com o nome de **RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI**, para apreciação e posterior deliberação.

Desta forma, homenagearemos uma família muito querida em nossa cidade, a qual reside na rua onde há a proposta de oficialização.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 20 de fevereiro de 2024.

NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 012/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 20/02/2024 às 11:21:42

Segue documentos que compoõem referido projeto:

- planta e memorial descritivo
- currículo do homenageado
- certidão de óbito

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Certidao_de_Obito_Ricardo_Luiz_Franco_Colodini_230912_095032_1_.pdf

Curriculo_Ricardo_Colodini.pdf

GUARARAPES.pdf



Selo nº 1156002PV000000036811215
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI

CPF

306.288.808-39

MATRÍCULA:

115600 01 55 2021 4 00052 178 0012722 43

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, 44 anos

NATURALIDADE

Mairiporã-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 257415221 SSP/SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSE DOS REIS COLODINI, falecido e de VILMA FRANCO DE ALMEIDA COLODINI, brasileira, viúva, aposentada, natural e residente em Mairiporã/SP. Residência do falecido: Rua Guararapes, nº 61, Jardim Mairi, Mairiporã-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e um, às 9h46min.

DIA

24

MÊS

04

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Albert Sabin Hospital e Maternidade, Rua da Bahia, 342, Recreio Estoril, Atibaia-SP

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, BRONCOPNEUMONIA, COVID-19

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério da Saudade, Mairiporã/SP

DECLARANTE

LUIZ CARLOS FRANCO COLODINI

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

MAURO SERGIO DOMIENIKAN, CRM 100869/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Ato registrado no livro C-52, às folhas 178v, sob o nº 12722. Data do registro: 29 de abril de 2021. Data do óbito: 24 de abril de 2021. Profissão do falecido: empresário. Data de nascimento do falecido: 10 de fevereiro de 1977. Era portador do título de eleitor nº 285569070141, Zona 237, Seção 0131. Solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, era reservista, era eleitor de Mairiporã/SP, deixou um filho menor: LUIS FELIPE MACHADO COLODINI. O falecido vivia em União Estável com ANDREA RIBEIRO MACHADO (sem documentos probatórios). Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 257415221 SSP/SP emitido em 13/09/1995, CNH nº 01393753706 DETRAN/SP emitido em 02/03/2020 válido até 06/02/2025, Título de eleitor nº 285569070141 zona 237 seção 0131 da cidade de Mairiporã-SP

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Oficial Registrador
 Bel. Antonia Heloisa Vieira
 Município/UF
 Mairiporã/Estado de São Paulo
 Endereço
 Rua Capitão Candido Galrão, nº 8, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Mairiporã, 06 de maio de 2021.

Preposto Substituto

115600 - AA000041035

115600 - AA000041035 01/21





RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI (GORDÃO)

Nascido em 10 de fevereiro de 1977, era o terceiro dentre os quatro filhos de Vilma Colodini, servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Mairiporã e José dos Reis Colodini, conhecido como Zé do Neca, mestre de obras muito conhecido na cidade.

Ricardo e os irmãos cresceram nesta cidade, foi balconista de farmácia, teve loja de celulares e por último, em sociedade com o irmão mais novo criaram

a Safety Trans, uma empresa de fretados muito conhecida na cidade.

Gordão, como todos o chamavam, era um ser humano ímpar, muito conhecido na cidade e querido por todos, chamava a atenção pela simpatia, sempre muito carinhoso e atencioso, disposto a ajudar conhecidos e desconhecidos.

Adorava fazer trilhas de moto, churrasco, e estava sempre com a família e os amigos por perto, era assim que ele gostava de viver.

Mas Deus quis o filho dele mais perto, Ricardo faleceu dia 24 de abril de 2021 aos 44 anos, vítima de covid, deixou a esposa Andrea Machado e o filho Luis Felipe Machado Colodini, que hoje tem de 11 anos.

Hoje só resta saudades, mas queremos homenagear uma pessoa tão querida em Mairiporã e que nunca será esquecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 788/2023

Mairiporã, 22 de novembro de 2023.

Senhor Vereador,

Referência: Ofício Verbal nº 545/2023
Vereador: NILBER ROSEMBER LADEIA DE SOUZA

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 195/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Respeitosamente,

WALID ALI
HAMID:221
97926845
Assinado de forma digital por
WALID ALI HAMID:221 97926845
Data: 2023.11.21 14:55:03 -03'00'
Prefeito

A Sua Excelência **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Mairiporã, 16 de novembro de 2023

Memorando nº 195/2023

Resposta ref. ao Ofício nº 545/2023

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 545/2023, do nobre Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza, seguem anexos o Memorial Descritivo e Planta de Situação.

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

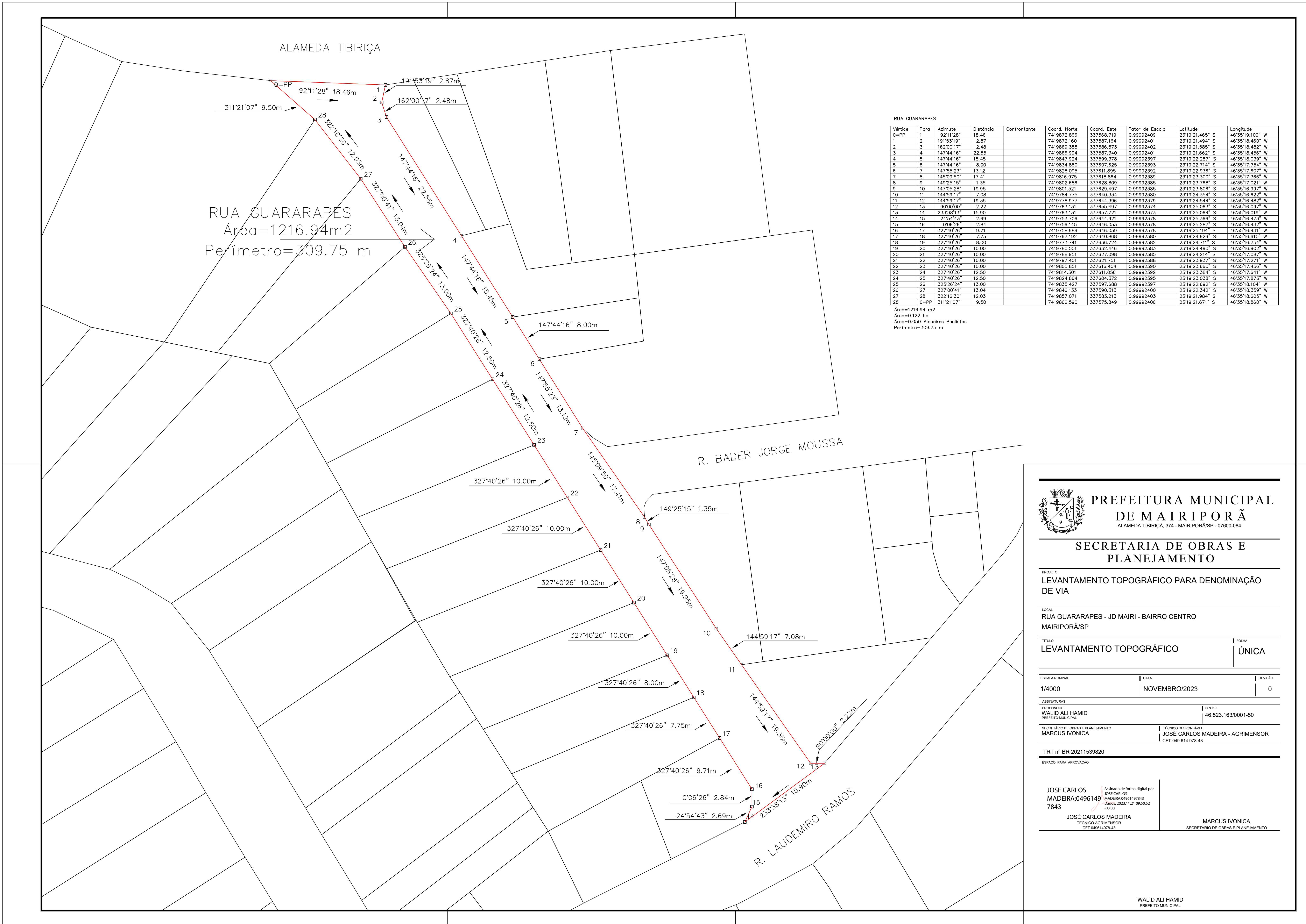
Atenciosamente,

MARCUS
IVONICA:1813763
2832

Assinado de forma
digital por MARCUS
IVONICA:18137632832

MARCUS IVONICA

Secretário de Obras e Planejamento



| Vertice | Para | Azimute | Distancia | Constante | Coord. Norte | Coord. Este | Fator de Escala | Latitude | Longitude |
|---------|------|------------|-----------|-----------|--------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0=PP | 1 | 92°11'28" | 18.46 | | 7419872.866 | 337586.719 | 0.99992409 | 23°19'21.465" S | 46°35'16.109" W |
| 1 | 2 | 191°53'19" | 2.87 | | 7419872.160 | 337587.164 | 0.99992401 | 23°19'21.494" S | 46°35'16.460" W |
| 2 | 3 | 162°00'17" | 2.48 | | 7419866.355 | 337596.575 | 0.99992402 | 23°19'21.285" S | 46°35'16.452" W |
| 3 | 4 | 147°44'16" | 22.55 | | 7419866.994 | 337587.340 | 0.99992407 | 23°19'21.662" S | 46°35'16.456" W |
| 4 | 5 | 147°44'16" | 15.45 | | 7419843.924 | 337599.378 | 0.99992397 | 23°19'22.289" S | 46°35'16.039" W |
| 5 | 6 | 147°44'16" | 8.00 | | 7419834.860 | 337607.625 | 0.99992383 | 23°19'22.714" S | 46°35'17.754" W |
| 6 | 7 | 147°52'25" | 13.12 | | 7419828.095 | 337811.895 | 0.99992392 | 23°19'22.936" S | 46°35'17.607" W |
| 7 | 8 | 147°52'25" | 11.41 | | 7419816.975 | 337818.864 | 0.99992389 | 23°19'23.300" S | 46°35'17.266" W |
| 8 | 9 | 149°25'15" | 1.35 | | 7419802.686 | 337828.809 | 0.99992385 | 23°19'23.768" S | 46°35'17.021" W |
| 9 | 10 | 147°52'28" | 16.95 | | 7419801.521 | 337828.497 | 0.99992385 | 23°19'23.868" S | 46°35'16.999" W |
| 10 | 11 | 144°59'17" | 7.08 | | 7419784.775 | 337840.334 | 0.99992380 | 23°19'24.354" S | 46°35'16.622" W |
| 11 | 12 | 144°59'17" | 19.35 | | 7419776.977 | 337844.396 | 0.99992379 | 23°19'24.544" S | 46°35'16.482" W |
| 12 | 13 | 90°00'00" | 2.22 | | 7419763.131 | 337855.497 | 0.99992374 | 23°19'25.063" S | 46°35'16.099" W |
| 13 | 14 | 233°38'13" | 15.90 | | 7419763.131 | 337857.721 | 0.99992373 | 23°19'25.064" S | 46°35'16.019" W |
| 14 | 15 | 24°54'43" | 2.69 | | 7419753.706 | 337844.921 | 0.99992378 | 23°19'25.366" S | 46°35'16.413" W |
| 15 | 16 | 0°06'26" | 2.84 | | 7419756.145 | 337846.055 | 0.99992378 | 23°19'25.297" S | 46°35'16.432" W |
| 16 | 17 | 327°40'26" | 9.71 | | 7419756.989 | 337846.059 | 0.99992378 | 23°19'25.194" S | 46°35'16.431" W |
| 17 | 18 | 327°40'26" | 7.75 | | 7419751.192 | 337840.865 | 0.99992380 | 23°19'24.920" S | 46°35'16.610" W |
| 18 | 19 | 327°40'26" | 8.00 | | 7419773.741 | 337836.724 | 0.99992382 | 23°19'24.711" S | 46°35'16.754" W |
| 19 | 20 | 327°40'26" | 10.00 | | 7419785.501 | 337835.444 | 0.99992383 | 23°19'24.480" S | 46°35'16.960" W |
| 20 | 21 | 327°40'26" | 10.00 | | 7419788.901 | 337827.098 | 0.99992385 | 23°19'24.214" S | 46°35'17.087" W |
| 21 | 22 | 327°40'26" | 10.00 | | 7419797.401 | 337821.751 | 0.99992388 | 23°19'23.937" S | 46°35'17.271" W |
| 22 | 23 | 327°40'26" | 10.00 | | 7419805.851 | 337816.404 | 0.99992390 | 23°19'23.660" S | 46°35'17.456" W |
| 23 | 24 | 327°40'26" | 12.50 | | 7419814.301 | 337811.056 | 0.99992392 | 23°19'23.384" S | 46°35'17.641" W |
| 24 | 25 | 327°40'26" | 12.50 | | 7419824.864 | 337804.372 | 0.99992395 | 23°19'23.108" S | 46°35'17.813" W |
| 25 | 26 | 325°28'24" | 13.04 | | 7419835.427 | 337809.686 | 0.99992397 | 23°19'22.832" S | 46°35'18.004" W |
| 26 | 27 | 327°40'26" | 9.71 | | 7419846.133 | 337800.313 | 0.99992400 | 23°19'22.556" S | 46°35'18.190" W |
| 27 | 28 | 322°18'10" | 12.03 | | 7419857.071 | 337803.213 | 0.99992403 | 23°19'22.280" S | 46°35'18.376" W |
| 28 | 0=PP | 311°21'07" | 9.50 | | 7419866.590 | 337875.849 | 0.99992406 | 23°19'21.671" S | 46°35'18.860" W |

Área=1216.94 m²
 Área=0.122 ha
 Área=0.050 Alqueires Paulistas
 Perímetro=309.75 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇA, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07800-084
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA
 LOCAL: RUA GUARARAPES - JD MAIRI - BAIRRO CENTRO MAIRIPORÃ/SP
 TÍTULO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ÚNICA

ESCALA NOMINAL: 1/4000 DATA: NOVEMBRO/2023 REVISÃO: 0

ASSINATURAS:
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL.
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA.
 TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS MADEIRA - AGRIMENSOR (CPT-029.614.978-43).

TRT nº BR 20211539420
 ESPaço Para APROVAÇÃO

JOSE CARLOS MADEIRA-0496149, 7843
 JOSÉ CARLOS MADEIRA, TÉCNICO AGRIMENSOR (CPT 04614076-43)
 MARCUS IVONICA, SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

Memorial Descritivo

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: RUA GUARARAPES – JD. MAIRI – BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ- SP

ÁREA: 1216.94 m²;

PERÍMETRO(m):309.75 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 337568.719 m e N= 7419872.866 m ; Daí segue com o azimute de 92°11'28" e a distância de 18.46 m até o marco '**1**' (E=337587.164 m e N=7419872.160 m); Daí segue com o azimute de 191°53'19" e a distância de 2.87 m até o marco '**2**' (E=337586.573 m e N=7419869.355 m); Daí segue com o azimute de 162°00'17" e a distância de 2.48 m até o marco '**3**' (E=337587.340 m e N=7419866.994 m); Daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 22.55 m até o marco '**4**' (E=337599.378 m e N=7419847.924 m); Daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 15.45 m até o marco '**5**' (E=337607.625 m e N=7419834.860 m); Daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 8.00 m até o marco '**6**' (E=337611.895 m e N=7419828.095 m); Daí segue com o azimute de 147°55'23" e a distância de 13.12 m até o marco '**7**' (E=337618.864 m e N=7419816.975 m); Daí segue com o azimute de 145°09'50" e a distância de 17.41 m até o marco '**8**' (E=337628.809 m e N=7419802.686 m); Daí segue com o azimute de 149°25'15" e a distância de 1.35 m até o marco '**9**' (E=337629.497 m e N=7419801.521 m); Daí segue com o azimute de 147°05'28" e a distância de 19.95 m até o marco '**10**' (E=337640.334 m e N=7419784.775 m); Daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 7.08 m até o marco '**11**' (E=337644.396 m e N=7419778.977 m); Daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 19.35 m até o marco '**12**' (E=337655.497 m e N=7419763.131 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 2.22 m até o marco '**13**' (E=337657.721 m e N=7419763.131 m); Daí segue com o azimute de 233°38'13" e a distância de 15.90 m até o marco '**14**' (E=337644.921 m e N=7419753.706 m); Daí segue com o azimute de 24°54'43" e a distância de 2.69 m até o marco '**15**' (E=337646.053 m e N=7419756.145 m); Daí segue com o azimute de 0°06'26" e a distância de 2.84 m até o marco '**16**' (E=337646.059 m e N=7419758.989 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 9.71 m até o marco '**17**' (E=337640.868 m e N=7419767.192 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 7.75 m até o marco '**18**' (E=337636.724 m e N=7419773.741 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 8.00 m até o marco '**19**' (E=337632.446 m e N=7419780.501 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '**20**' (E=337627.098 m e N=7419788.951 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '**21**' (E=337621.751 m e N=7419797.401 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '**22**' (E=337616.404 m e N=7419805.851 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '**23**' (E=337611.056 m e N=7419814.301 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '**24**' (E=337604.372 m e N=7419824.864 m); Daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '**25**' (E=337597.688 m e N=7419835.427 m); Daí segue com o azimute de 325°26'24" e a distância de 13.00 m até o marco '**26**' (E=337590.313 m e N=7419846.133 m); Daí segue com o azimute de 327°00'41" e a distância de 13.04 m até o marco '**27**' (E=337583.213 m e N=7419857.071 m); Daí segue com o azimute de 322°16'30" e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria de Obras e Planejamento

a distância de 12.03 m até o marco '28' (E=337575.849 m e N=7419866.590 m); Daí segue com o azimute de 311°21'07" e a distância de 9.50 m até o marco '0=PP' (E=337568.719 m e N=7419872.866 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1216.94 m².

Mairiporã-SP, 16 de Novembro de 2023.

JOSE CARLOS
MADEIRA:04961497843

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MADEIRA:04961497843
Dados: 2023.11.21 09:49:58 -03'00'

JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA-
CFT-049.614.978-43
TRT n° BR 20211539820

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 013/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 20/02/2024 às 11:22:24

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

abaixo_assinado.jpg

abaixo_assinado_2.jpg

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 002/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: GV-NRLS - Gabinete Vereador Nilber Rosemberg Ladeia De Souza

Data: 20/02/2024 às 11:24:59

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

abaixo_assinado.jpg

abaixo_assinado_2.jpg

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 012/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 21/02/2024 às 09:02:06

PROJETO APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 3ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 012/2024

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 21/02/2024 às 10:31:22

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 012/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

Data: 21/02/2024 às 17:53:35

Prezados;

Segue para o vereador **Eliomar Oliveira** o Projeto de Lei nº 012/2024, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 012/2024

De: Eliomar O. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 26/02/2024 às 09:35:19

Bom dia prezados, segue parecer ao PL 012/2024, att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_012_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|----------------------------|---------------------|------------|---|
| Eliomar da Silva Oliveira | 26/02/2024 09:43:23 | 1Doc | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98 |
| Ricardo Messias Barbosa | 26/02/2024 15:39:07 | 1Doc | RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26 |
| Jose Correia da Silva Neto | 05/03/2024 17:41:48 | 1Doc | JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **116E-D231-65E2-D826**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório do Projeto de Lei 012/2023, dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro – NILBER.

I - RELATÓRIO

O Vereador Nilber, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 26 de fevereiro de 2024.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 26 de fevereiro de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 26 de fevereiro de 2024.

Ricardo Messias Barbosa - PSD

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto - PSD

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 012/2024

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 27/02/2024 às 15:14:31

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 012/2024, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 012/2024

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 28/02/2024 às 12:18:56

Boa Tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 012/2024

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Nilber S.

Data: 02/03/2024 às 07:08:31

Bom dia

Segue para o vereador Nilber o Projeto de Lei nº 012/2024 para apreciação e elaboração de parecer e relatoria.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 012/2024

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

Data: 04/03/2024 às 15:00:55

Boa tarde prezados!

Solicito que desconsiderem a designação de relator exarada anteriormente, pelo fato do vereador indicado como relator, ser o autor do Projeto de Lei a ser analisado.

Sendo assim, designo o nobre vereador Fernando Rachas Ribeiro, como relator do Projeto de Lei nº12 de 2024, em anexo para apreciação e posterior elaboração de parecer e relatoria.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 012/2024

De: Robson S. - CP-FO

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 07/03/2024 às 10:34:57

Bom Dia Prezado

Segue em anexo o parecer.

Obrigado.

—

Robson Galvao de Souza

Assessor Técnico de Gabinete

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_012_2024_Vereador_Nilber_Rosemberg.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Fernando Rachas Ribeiro | 07/03/2024 10:38:46 | 1Doc | FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22 |
| Nilber Rosemberg Ladeia de... | 07/03/2024 10:47:55 | 1Doc | NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX... |
| Jose Correia da Silva Neto | 13/03/2024 21:21:44 | 1Doc | JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E1B2-54CA-A07B-71A7**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-012/2024, “Dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro, neste município e das outras providências.

I – RELATÓRIO

O Vereador Nilber Rosemberg, propõe a matéria em tela mencionado acima.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 07 de março de 2024.

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator

/Frr



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 07 de março de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 07 de março de 2024.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia Souza
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 012/2024

De: Jose N. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 13/03/2024 às 21:25:26

Boa noite prezado Dr.José

Encaminho o parecer e a relatoria inerente ao Projeto de Lei em apreciação para as devidas providências.

Atenciosamente.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 012/2024

De: Jhonatas M. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 14/03/2024 às 08:58:30

Bom dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jhonatas de Campos Mendes
Oficial Legislativo - Administrativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 012/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 20/03/2024 às 12:49:31

Bom dia Dr. José

Designo como relator o nobre vereador Eliomar.

Att.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 012/2024

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 01/04/2024 às 16:39:17

Boa tarde, segue parecer. Att.

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Educacao_Projeto_de_Lei_012_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---------------------------|---------------------|------------|--|
| Eliomar da Silva Oliveira | 01/04/2024 16:40:10 | 1Doc | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98 |
| Ruth de Freitas Cunha | 01/04/2024 16:51:36 | 1Doc | RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28 |
| Leila Aparecida Ravazio | 02/04/2024 14:16:59 | 1Doc | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8253-47E6-C541-80E5**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 012/2024, dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro – NILBER.

I - RELATÓRIO

O Vereador Nilber, propõe a matéria em tela que denomina a Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro – NILBER.

II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo denominar uma via pública, acompanha o projeto de lei os documentos necessários, sendo uma das reivindicações dos moradores residentes naquela região.

Considerando que é uma das atribuições do Vereador, legislar, auxiliar o Poder Executivo na organização do território municipal, além de ser um elo entre os anseios da comunidade diante das decisões públicas.

Considerando que o presente projeto de lei, nasce como o objetivo de denominar uma via pública e homenagear à memória de uma respeitável e admirada pessoa, que durante sua existência deixou bons frutos e exemplo a ser seguido pelos familiares, amigos e a própria comunidade.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “a” seguintes.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 01 de abril de 2024.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 01 de abril de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 012/2024**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Ruth Freitas e Eliomar da Silva Oliveira -.-.-.-.-

Plenário “27 de março”, 01 de abril de 2024.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruth Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 012/2024

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 02/04/2024 às 14:19:38

Boa Tarde Dr.José

Encaminho o parecer referente ao Projeto de Lei em apreciação para as devidas providências.

Atenciosamente.

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 012/2024

De: Jhonatas M. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 02/04/2024 às 14:49:15

Boa tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jhonatas de Campos Mendes
Oficial Legislativo - Administrativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 012/2024

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 10/04/2024 às 09:39:21

Bom dia,

Projeto de lei inserido na Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 012/2024

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 10/04/2024 às 09:41:05

Bom dia,

Projeto de lei aprovado na 10ª Reunião Ordinária, com voto favorável de todos os Vereadores(a) presentes, com ausência do Vereador Gilberto Tadeu de Freitas.

Diante da aprovação, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 012/2024

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 11/04/2024 às 08:48:18

Segue autógrafo para assinatura dos membros da Mesa:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_12_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Juvenildo de Oliveira Dant... | 11/04/2024 09:03:10 | 1Doc | JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX... |
| Leila Aparecida Ravazio | 11/04/2024 15:45:12 | 1Doc | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19 |
| Leila Aparecida Ravazio | 11/04/2024 15:46:49 | 1Doc | LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19 |
| Eliomar da Silva Oliveira | 12/04/2024 09:07:46 | 1Doc | ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **049A-E263-6D0D-1C39**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro.

(**Autoria:** Vereador Nilber Rosemberg Ladeira de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 337568.719 m e N = 7419872.866 m ; daí segue com o azimute de 92°11'28" e a distância de 18.46 m até o marco '1' (E = 337587.164 m e N = 7419872.160 m); daí segue com azimute de 191°53'19" e a distância de 2.87 m até o marco '2' (E = 337586.573 m N = 7419869.355 m); daí segue com o azimute de 162°00'17" e a distância de 2.48 até o marco '3' (E = 337587.340 m e N = 7419866.994 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 22.55 m até o marco '4' (E = 337599.378 m e N = 7419847.924 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 15.45 m até o marco '5' (E = 337607.625 m e N = 7419834.860 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 8.00 m até o marco '6' (E = 337611.895 m e N = 7419828.095 m); daí segue com o azimute de 147°55'23" e a distância de 13.12 m até o marco '7' (E = 337618.864 m e N = 7419816.975 m); daí segue com o azimute de 145°09'50" e a distância de 17.41 m até o marco '8' (E = 337628.809 m e N = 7419802.686 m); daí segue com o azimute de 149°25'15" e a distância de 1.35 até o marco '9' (E = 337629.497 m e N = 7419801.521 m); daí segue com o azimute de 147°05'28" e a distância de 19.95 m até o marco '10' (E = 337640.334 m e N = 7419784.775 m); daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 7.08 m até o marco '11' (E = 337644.396 m e N = 7419778.977 m); daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 19.35 m até o marco '12' (E = 337655.497 m e N = 7419763.131 m); daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 2.22 m até o marco '13' (E = 337657.721 m e N = 7419763.131 m); daí segue com o azimute de 233°38'13" e a distância de 15.90 m até o marco '14' (E = 337644.921 m e N = 7419753.706 m); daí segue com o azimute de 24°54'43" e a distância de 2.69 m até o marco '15' (E = 337646.053 m e N = 7419756.145 m); daí segue com o azimute de 0°06'26" e a distância de 2.84 m até o marco '16' (E = 337646.059 m e N = 7419758.989 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 9.71 m até o marco '17' (E = 337640.868 m e N = 7419767.192 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 7.75 m até o marco '18' (E = 337636.724 m e N = 7419773.741 m); daí segue com o azimute de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

327°40'26" e a distância de 8.00 m até o marco '19' (E = 337632.446 m e N = 7419780.501 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '20' (E = 337627.098 e N = 7419788.951 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '21' (E = 337621.751 m e N = 7419797.401 m); daí segue com o azimute de 27°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '22' (E = 337616.404 m e N = 7419805.851 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '23' (E = 337611.056 m e N = 7419814.301 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '24' (E = 337604.372 m e N = 7419824.864 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '25' (E = 337597.688 m e N = 7419835.427 m); daí segue com o azimute de 325°26'24" e a distância de 13.00 m até o marco '26' E = 337590.313m e N = 7419846.133 m); daí segue com o azimute de 327°00'41" a distância de 13.04 m até o marco '27' (E = 337583.213 m e N = 7419857.071 m); daí segue com o azimute de 322°16'30" e a distância de 12.03 m até o marco '28' E = 337575.849 m e N = 7419866.590 m); daí segue com o azimute de 311°21'07" a distância de 9.50 m até o marco '0=PP' (E = 337568.719 m e N = 7419872.866 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1216.94 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 11 de abril de 2024.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 012/2024

De: Patrícia S. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 02/05/2024 às 15:14:40

ENCAMINHADO A PMM ATRAVÉS DO OF. 180/2024.

—

Patrícia Rodrigues de Sousa
Oficial Legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 012/2024

De: Patrícia S. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 02/05/2024 às 15:15:55

LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO Nº 1.348, NO DIA 26/04/2024.

—

Patrícia Rodrigues de Sousa

Oficial Legislativo

Anexos:

LEI_4309_DENOMINACAO_RUA_RICARDO_LUIZ_FRANCO_COLODINI_JARDIM_MAIRI.docx

LEI_4309_DENOMINACAO_RUA_RICARDO_LUIZ_FRANCO_COLODINI_JARDIM_MAIRI.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.309, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro. (Autoria: Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua RICARDO LUIZ FRANCO COLODINI a atual Rua Guararapes, localizada no Loteamento Jardim Mairi, Bairro Centro, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 337568.719 m e N = 7419872.866 m ; daí segue com o azimute de 92°11'28" e a distância de 18.46 m até o marco '1' (E = 337587.164 m e N = 7419872.160 m); daí segue com azimute de 191°53'19" e a distância de 2.87 m até o marco '2' (E = 337586.573 m N = 7419869.355 m); daí segue com o azimute de 162°00'17" e a distância de 2.48 até o marco '3' (E = 337587.340 m e N = 7419866.994 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 22.55 m até o marco '4' (E = 337599.378 m e N = 7419847.924 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 15.45 m até o marco '5' (E = 337607.625 m e N = 7419834.860 m); daí segue com o azimute de 147°44'16" e a distância de 8.00 m até o marco '6' (E = 337611.895 m e N = 7419828.095 m); daí segue com o azimute de 147°55'23" e a distância de 13.12 m até o marco '7' (E = 337618.864 m e N = 7419816.975 m); daí segue com o azimute de 145°09'50" e a distância de 17.41 m até o marco '8' (E = 337628.809 m e N = 7419802.686 m); daí segue com o azimute de 149°25'15" e a distância de 1.35 até o marco '9' (E = 337629.497 m e N = 7419801.521 m); daí segue com o azimute de 147°05'28" e a distância de 19.95 m até o marco '10' (E = 337640.334 m e N = 7419784.775 m); daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 7.08 m até o marco '11' (E = 337644.396 m e N = 7419778.977 m); daí segue com o azimute de 144°59'17" e a distância de 19.35 m até o marco '12' (E = 337655.497 m e N = 7419763.131 m); daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 2.22 m até o marco '13' (E = 337657.721 m e N = 7419763.131 m); daí segue com o azimute de 233°38'13" e a distância de 15.90 m até o marco '14' (E = 337644.921 m e N = 7419753.706 m); daí segue com o azimute de 24°54'43" e a distância de 2.69 m até o marco '15' (E = 337646.053 m e N = 7419756.145 m); daí segue com o azimute de 0°06'26" e a distância de 2.84 m até o marco '16' (E = 337646.059 m e N = 7419758.989 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 9.71 m até o marco '17' (E = 337640.868 m e N = 7419767.192 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 7.75 m até o marco '18' (E = 337636.724 m e N = 7419773.741 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 8.00 m até o marco '19' (E = 337632.446 m e N = 7419780.501 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '20' (E =



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

337627.098 e N = 7419788.951 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '21' (E = 337621.751 m e N = 7419797.401 m); daí segue com o azimute de 27°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '22' (E = 337616.404 m e N = 7419805.851 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 10.00 m até o marco '23' (E = 337611.056 m e N = 7419814.301 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '24' (E = 337604.372 m e N = 7419824.864 m); daí segue com o azimute de 327°40'26" e a distância de 12.50 m até o marco '25' (E = 337597.688 m e N = 7419835.427 m); daí segue com o azimute de 325°26'24" e a distância de 13.00 m até o marco '26' E = 337590.313m e N = 7419846.133 m); daí segue com o azimute de 327°00'41" a distância de 13.04 m até o marco '27' (E = 337583.213 m e N = 7419857.071 m); daí segue com o azimute de 322°16'30" e a distância de 12.03 m até o marco '28' E = 337575.849 m e N = 7419866.590 m); daí segue com o azimute de 311°21'07" a distância de 9.50 m até o marco '0=PP' (E = 337568.719 m e N = 7419872.866 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1216.94 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 26 de abril de 2024.

WALID ALI
HAMID:2219
7926845

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2024.04.26
09:56:14 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2024.04.26 09:49:02 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2024.04.26 09:48:20 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar